

Executive

NEGÓCIOS & SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

R E P O R T



Privacidade:
Titular do Dado
no centro da
estratégia de
LGPD



Índice



03 - Cenário

Da privacidade ao direito à proteção de dados

07 - Desafio

O dado é meu, trate-o com carinho

13 - 10 principais direitos do titular

15 - solução

Devolver ao titular o controle sobre seus dados

EXECUTIVE REPORT - EXPEDIENTE

DIREÇÃO E EDIÇÃO EXECUTIVA
Graça Sermoud
gsermoud@conteudoeditorial.com.br

EDITORA
Leia Machado
lmachado@conteudoeditorial.com.br

DIREÇÃO DE MARKETING
Sérgio Sermoud
ssermoud@conteudoeditorial.com.br

DESIGN
Rafael Lisboa
rlisboa@conteudoeditorial.com.br

O Executive Report "Privacidade" tem Oferecimento

Da privacidade ao direito à proteção de dados





A internet faz parte da sociedade. A humanidade usa esse meio para trabalhar, se entreter e se conectar com pessoas em todo mundo. Esse lado traz benefícios claros para o usuário.

O outro lado é mais desafiador. Ao longo dos anos, as pessoas entregaram seus dados deliberadamente e, como o dado hoje é o novo petróleo, estava claro que empresas usariam essa massa de informações pessoais para manipular, compartilhar, vender e obter lucros estratosféricos. A sociedade é movida por dinheiro e poder.

Hoje, esses dados podem ser usados de forma ilícita, disseminando fake news, manipulando decisões e impactando sérias decisões políticas. Agora a sociedade terá que reaprender como se comportar na internet, questionar coletas de dados, ler políticas de privacidade e estar mais alerta no ambiente digital.



Privacidade, substantivo feminino que significa vida privada, particular, íntima. Qualidade do que é privado, do que diz respeito a alguém em particular.

O direito fundamental à privacidade já está presente na sociedade brasileira, não só nos tribunais e na Constituição, mas também na cultura popular. O desafio da atualidade é fazer com que o cidadão desperte para o direito de controlar as informações a seu respeito, além dos dados pessoais que são utilizados massivamente por empresas e órgãos públicos com a promessa de entregar serviços e/ou promoções.

A privacidade, a qualidade do que é privado, necessita hoje de um ressignificado quando se coloca à mesa dados pessoais. As informações do indivíduo estão presentes em inúmeros bancos de dados e muitas pessoas se quer (acho que é junto, sequer) têm noção de como suas informações são guardadas, manipuladas e servidas praticamente como moeda de troca.

Apesar de a noção em torno da privacidade existir há séculos, ainda hoje ela é invocada não só para tutelar o “direito de ficar só”, mas também o direito que cada um tem de controlar os seus próprios dados. Trata-se de uma evolução da privacidade para o direito à proteção de dados.

O avanço da tecnologia e da conectividade sem sombras de dúvida trouxe inúmeros benefícios para a sociedade, mas isso não significa que os dados pessoais podem ser usados livremente, é a hora do cidadão decidir, ele mesmo, sobre o como suas informações devem ser tratadas. Ele é o titular, tem o poder sobre si e deve ter o controle sobre seus dados, o direito à proteção de tudo que diz respeito a ele.





DEVOLVER O PODER AO TITULAR

Certamente esse cenário ganhou ainda mais importância com a chegada da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o propósito dessa nova regulamentação é, principalmente, destacar o direito do titular, devolver a ele o poder sobre suas informações. O propósito da LGPD é, de fato, intervir na atividade de tratamento praticada pelo particular ou pelo Estado, impondo mecanismos e limitações que vão condicionar a maneira como se processarão os dados pessoais.

É claramente uma lei de direitos, muito mais do que de obrigações. O avanço tecnológico trouxe facilidade no processamento de dados e na entrega de inúmeros serviços aos cidadãos, o desafio é regularizar o uso dos dados, entregando ao titular o direito de usufruir dos benefícios sem esquecer de todos os direitos civis que foram conquistados nos últimos anos.

Um exemplo atual: quando o cidadão baixa um aplicativo de vacinação contra a COVID-19, ele precisa exercer seu direito à saúde, mas aqui entra em cena a proteção de dados que deve garantir o serviço e o uso responsável dos dados que são armazenados no aplicativo.

A LGPD pode ser numerosa em ônus impostos por empresas e órgãos públicos, mas é muito mais enfática quanto à previsão, delimitação e aos mecanismos para o exercício dos direitos do titular. Ele está no centro de tudo e precisa dar o consentimento sobre como, para que e por quem os dados estão sendo tratados.

Com isso, todos os controles regulatórios previstos na LGPD acabam por servir ao propósito de assegurar o respeito ao titular e devolver a ele o poder sobre seus próprios dados. Essa será uma trajetória completamente nova para empresas e órgãos públicos, uma nova abordagem, um novo desenho de processos e estratégias para coletar, guardar e manipular informações pessoais. ◀



O dado é
meu, trate-o
com carinho





Por mais que a sociedade esteja aprendendo a viver no ambiente digital e a entender que seu dado tem valor, empresas e instituições públicas precisam colocar em prática novos modelos de tratamento de informações sensíveis. Só assim teremos ética e bom senso no espaço cibernético

A expressão popular toma lá, dá cá significa uma troca de favores, na qual quem favorece alguém é por este favorecido. Não há problema em agir dessa forma, desde que a ação seja transparente para ambas as partes. O problema é quando essa expressão é levada para o meio digital, em que empresas e órgãos públicos usam dados pessoais como se fossem uma propriedade e não dão o retorno esperado pelo titular, o conceito de transparência cai por terra.

Talvez falte entendimento ao cidadão de como seus dados foram coletados durante anos e o desafio é fazê-lo enxergar a necessidade da retomada do controle sobre suas informações. Essa prática terá que ser vivida diariamente pelos brasileiros, a cada preenchimento de formulários, a cada download de aplicativos. Esse entendimento virá a partir do momento em que a sociedade brasileira esteja mais instruída sobre o uso de seus dados, mesmo o próprio cidadão escolhendo por um determinado serviço, precisa ficar claro para ele como as empresas colhem, armazenam e usam informações sensíveis.

O armazenamento ilimitado de dados pessoais e a integração de sistemas e bases de dados podem permitir formação de quadros de personalidade completos, reduzindo a capacidade de o cidadão controlar efetivamente as informações a seu respeito ou seu uso por terceiros. Em entrevista ao portal Security Report, o Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Arthur Sabbat, afirmou que os megavazamentos de dados que aconteceram no início de 2021 são graves, chocaram os brasileiros, mas são frutos de décadas de descuido com as informações pessoais.

“Os vazamentos de dados que presenciamos nos últimos meses são, na verdade, uma coroação de todos os erros que a nossa sociedade tem cometido aos longos dos anos”, diz o diretor. Segundo ele, o usuário viu o lado positivo da digitalização, mas não se deu conta dos mecanismos de segurança, por isso é importante o entendimento do cidadão de como as empresas vivem do uso de dados, uso correto e transparente.

“Usufruímos e afundamos no mel, entregamos nossos dados, só quisemos benefícios. Passamos nossos dados, de supermercados a lojas de lingerie. Com o advento de machine learning e big data tudo ficou muito mais difícil, nomes podem ser falsificados e precisamos estar mais atentos a ações de engenharia social. Os dados não estão soltos, estão sendo vendidos, comercializados e, infelizmente, estamos aprendendo pela dor”, acrescenta.





Entretanto, vale ressaltar que a relação titular/agentes de tratamento não é de “igual para igual”, pois os agentes de tratamento, como as big techs, têm muito mais conhecimento e poder sobre captura, guarda e manipulação de dados pessoais. Cabe aos agentes atuar com transparência e dar as ferramentas corretas para que o titular exerça seu direito, além de cultivar boas práticas e elaborar campanhas de conscientização a fim de educar o titular a agir melhor tanto no físico quanto no ambiente digital.

O LADO POLÍTICO

Para mudar o cenário de uso desenfreado de dados pessoais, o respeito à privacidade deverá ser, daqui pra frente, o vislumbre de um novo modelo de negócio baseado em dados, que tenha a confiança do titular.

A história já mostrou que o uso desgovernado de informações pode causar sérias consequências, como foi o caso escandaloso do envolvimento da consultoria política inglesa Cambridge



Analytica, que coletou de forma anti-ética dados de usuários do Facebook para manipular os resultados das eleições de diversos países. Inclusive, uma estratégia determinante na vitória do republicano Donald Trump nas eleições norte-americanas em 2016.

O que a companhia fazia era usar dados de internautas para persuadi-los a votar em um determinado candidato ou a votar a favor de temas específicos, como a saída do Reino Unido da União Europeia. Brittany Kaiser foi

diretora de desenvolvimento de negócios na empresa e após o escândalo se tornou delatora, foi protagonista do documentário Privacidade Hackeada, da Netflix, e conta detalhes de toda manipulação de dados no livro lançado ano passado no Brasil Manipulados: Como a Cambridge Analytica e o Facebook invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque.

Esse é um exemplo em que falta de transparência e uso indevido dos dados pessoais podem causar na humanidade. Um exemplo menos “grave” seria uma empresa varejista que detém informações pessoais dos seus clientes vender essa base para uma financeira, as consequências seriam mais brandas, pois os clientes poderiam receber inúmeros contatos dessa financeira oferecendo um cartão de crédito.

Em entrevista ao Jornal da USP, a especialista em comunicação digital e professora sênior da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP, Eliza-

beth Saad, acredita que a privacidade deve ser uma pauta permanente, colocando como prioridade o diálogo e a transparência a fim de garantir que as políticas públicas, que hoje são úteis, não se transformem em abusos.

“É preciso que os próprios governos esclareçam o que estão fazendo com os dados e mostrem os resultados positivos”, diz. “O papel da mídia também é muito importante, não de uma forma alarmista, mas explicando como esses dados chegam na mão do governo e o que é feito com eles”, completa.

O LADO CORPORATIVO

Olhando pela ótica empresarial, as companhias também estão aprendendo a lidar com esse cenário, em que o dado é o protagonista de todas as estratégias de negócio. A única, por exemplo, é uma startup brasileira que gerencia dados pessoais em nome do próprio cidadão para várias finalidades, como a autenticação de identidade digi-





tal, prevenindo fraudes e viabilizando uma gestão mais eficiente e transparente.

“O dado é uma extensão da nossa personalidade, é um elemento extremamente importante e por ter valor merece proteção e respeito. As pessoas precisam enxergar esse valor e acredito que a LGPD poderá ajudar nesse processo, trazendo mais clareza para a proteção de dados pessoais”, pontua Bernardo João, Head Jurídico da unico.

Paulo Roberto de Alencastro Junior, Co-founder e VP Executivo da unico, concorda e acrescenta que a prioridade da companhia é o respeito ao titular. “Esse novo cenário de privacidade e proteção de dados traz desafios para todos nos quesitos de aprendizagem, limites e entendimento do seu papel dentro desse universo”.

Por isso é importante que as empresas que atuam com dados desenvolvam um processo transparente de trabalho, criando uma conexão com o consumidor

e devolvendo a ele, o titular do dado, poder e controle sobre suas informações.

“Por mais que não estejamos no modelo ideal de conscientização das pessoas, percebemos uma evolução em melhores práticas, seja na forma como as empresas encaram o tema, sabendo que o dado não é propriedade delas, ou com ações lideradas pelo governo por meio da LGPD. Nosso objetivo é influenciar a sociedade com papel educacional”, completa Paulo.

De fato, leis não bastam. São necessárias iniciativas - públicas e privadas - voltadas especificamente para devolver o controle do cidadão sobre seus dados pessoais, para resgatar a sua confiança. Ainda há muito a percorrer até que se haja mudança de cultura. Mas, como qualquer revolução, a da proteção de dados deve iniciar com uma ideia, a que se somam outras e tantas mais a ponto de ser irreversível. E irreduzível. <



10 principais direitos do titular:

1 Confirmação da existência de tratamento de dados



2 Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei



3 Acesso aos dados pessoais

4 Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto

5 Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados





6

Eliminação dos dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular)



7

Revogação do consentimento, nos termos da lei

8

Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados



9

Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem consentimento

10

O titular tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional



Devolver ao titular o controle sobre seus dados

É entregar os dados pessoais e conviver com assédio de empresas e governos?





O cliente tem sempre razão. O jargão clássico precisa voltar à prática de mercado sob a ótica de pilares como respeito, transparência e confiança

São muitas as questões levantadas quando o assunto é uso de informações pessoais e como empresas e órgãos públicos protegem, guardam e manipulam os dados. Muitas vezes a falta de governança nesse processo pode até levantar questionamentos como: somos um produto de uma indústria de trilhões de dólares? Existe privacidade? As empresas estão protegendo os dados?

Como hoje não tem como voltar ao passado, vivendo sem conectividade e tecnologias que trazem benefícios sem precedentes para a sociedade, o momento é de educar, de conscientizar e de disseminar melhores práticas para o uso responsável dos dados pessoais. A transparência faz parte desse processo. Tornar o titular o centro de qualquer estratégia também. Até porque, as pessoas não vivem mais sem o celular, um equipamento que vai muito além de ligações e troca de mensagens, é um device que virou a extensão do corpo, que agenda consultas, chama um taxi, faz fotos e vídeos com qualidade cinematográfica e ajuda em uma série de questões.

A unico é uma empresa de tecnologia especializada em identidade digital, que oferece soluções de biometria facial,



admissão digital e assinatura eletrônica com o objetivo de tornar as relações entre pessoas e empresas mais simples. A unico atua como controladora das informações no ambiente digital para trazer mais transparência e confiança nos processos, dando às pessoas o controle sobre seus dados, conforme determina a lei.

COMPROMISSO COM A PRIVACIDADE

A proposta da companhia é simplificar e proteger a relação das pessoas com as empresas por meio da identidade digital. O processamento e tratamento dos dados realizado pela unico têm como finalidade a autenticação do titular, de forma única, para proteger a identidade contra o uso indevido dos dados e para desburocratizar a vida das pessoas na sua relação com as empresas.

Para a unico, dados são pessoas e é por isso que a empresa conduz tecnologia para respeitar as normas legais de proteção e privacidade de dados nos países onde atua. Hoje, o ecossistema de identidade digital da companhia engloba duas soluções para empresas e uma para pessoa física:





O UNICO | CHECK E O UNICO | PEOPLE (COM UM MÓDULO DE ASSINATURA ELETRÔNICA), PARA EMPRESAS, ALÉM DE UMA CONTA DE IDENTIDADE DIGITAL PARA A PESSOA FÍSICA.

unico | check

O unico | check é a solução que utiliza a tecnologia de Biometria Facial para simplificar o processo de autenticação da pessoa, mostrando ao mundo que cada indivíduo é único, fomentando um ecossistema digital, ágil e seguro.

O objetivo dessa tecnologia é a autenticação do titular, de forma única, para proteger sua identidade contra o uso indevido de seus dados e para prevenção à ocorrência de fraudes. A unico é a controladora dessas informações e não compartilha dados pessoais, nem dados biométricos sem o consentimento do titular.

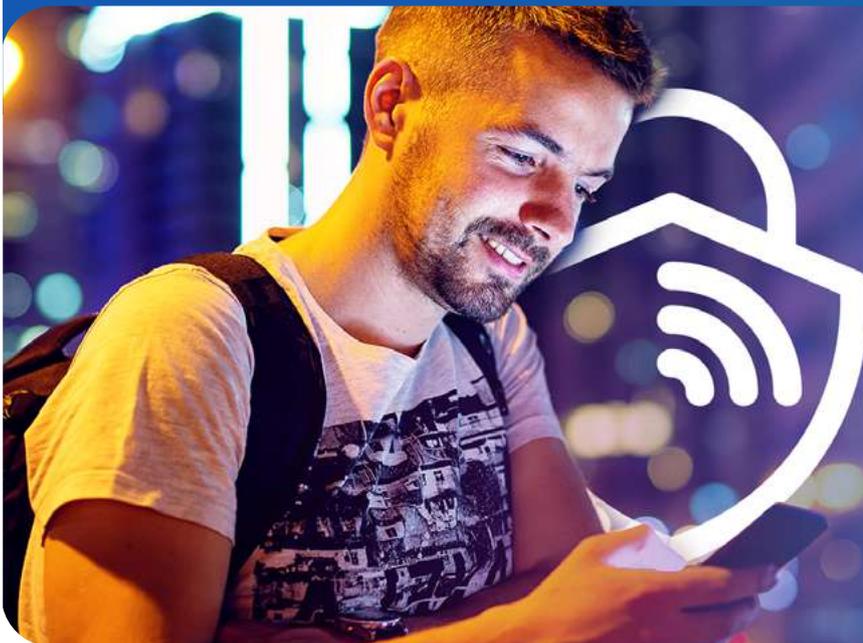


unico | people

O unico | people desburocratiza os processos de admissão e assinatura eletrônica por meio da identidade digital.

A plataforma permite que as pessoas compartilhem de forma rápida, segura e confiável, documentos que integram sua identidade digital solicitados pelas empresas, no caso, seu empregador.

A tecnologia contribui para admissão digital dos candidatos aprovados em seu processo seletivo, permitindo autenticação da identidade e documentos do colaborador, além de assinatura digital da formalização de contrato de trabalho.





Identidade digital

Com ela, o indivíduo terá total transparência e controle sobre seus dados pessoais, coletados a partir dos produtos da companhia. Essa interação acontece por meio de aplicativo, responsável por armazenar as informações dos usuários cadastrados. Assim que ela cria a sua conta, ou identidade digital, e baixa o app, passa a ter acesso e gerenciar seus documentos pessoais, documentos que assinou. Nesse app também será feita a liberação de acesso e uso dos seus dados.

E como cada indivíduo é único, a identidade digital deve ser usada como um passaporte de autenticação. Isso quer dizer que as interações entre pessoas e empresas são mais dinâmicas, simples e seguras. Na prática, a digitalização de documentos, armazenados nesse ambiente, deve garantir que o indivíduo tenha total controle sobre seus dados para definir como e em quais situações seus dados e

documentos devem ser usados.

O papel da unico vai além, pois elimina a burocracia e gera segurança nos processos já que aumenta os fatores de autenticação ao comprovar que uma pessoa é ela de fato. Isto fortalece o elo de confiança entre pessoas, que terão sua identidade preservada, e de pessoas com as empresas, que evitarão a ocorrência de fraudes em suas operações.





A primeira e maior startup especializada em identidade digital do país

Nosso ecossistema de produtos valida e protege a identidade dos clientes de:



3 dos 5

maiores bancos do país



9 dos 10

maiores varejistas



7 das 10

maiores fintechs, e-commerces e telecoms



Com a unico, você tem:

- Segurança para suas transações
- Autenticação de identidade via biometria facial em segundos
- Única solução do mercado com assinatura eletrônica biométrica e totalmente em conformidade com a LGPD

Conheça mais sobre nós em:

unico.io